

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**10 DE SETEMBRO DE 2023 (DOMINGO) AS 10HS**

Prezados Senhores,

Convocamos os associados fundadores remidos do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional ou seus procuradores legais para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional, a ser realizada presencialmente seguindo as normas do estatuto vigente.

**Data:** 10/09/2023 - Domingo

**Início:** 10:00h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 11:00 com qualquer dos presentes.

**Término:** 14:30 com tolerância de 30 minutos

**Local:** Sala de Reuniões reservado no Hotel Mar Palace, localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 552, Bairro de Copacabana Rio de Janeiro/RJ – Ao lado do Metro

A realização desta assembleia atende ao capítulo VI, artigo 40 do estatuto do INDPP, sendo a prorrogação da data com respaldo no artigo 48.

Será servido um coffee break a todos presentes.

**PAUTA DO DIA:**





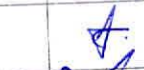
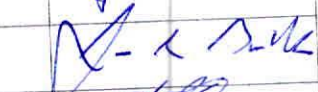

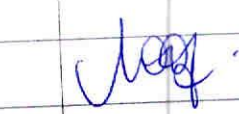
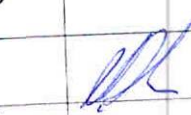
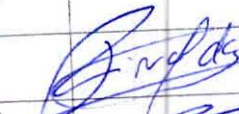

1. Do presidente da mesa e secretário da assembleia (10 min);
2. Prestação de contas até 01 de setembro 2023 (20 min);
3. Apresentação Conselho de ética – Processos administrativos (60 min);
4. Votação processos administrativos (15 min);
5. Sugestões das alterações do estatuto (60min);
6. Votação das alterações do estatuto (15 min);
7. Apresentação das chapas para eleição (20 min);
8. Votação eleição 2023-2027 (20 min);
9. Outros assuntos. (30 min)

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente;

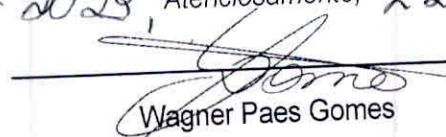
  
Wagner Paes Gomes  
Diretor Presidente INDPP

**LISTA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES REMIDOS E CONVIDADOS:**

ORD	NOME	CPF	Assinatura
1	Anderson Linhares Andrade F	02496721706	
2	Alexandre Fernandes da Silva	03748011776	
3	Carolina Vianna Guimarães Barros	08377998726	
4	Carlos Alberto Torres Mello F	633546177-49	
5	Celio Vicente Neres Junior	13349948707	
6	Felipe Hendrigo da Silva Noises	2067457705	
7	Gilberto Arbues Ribeiro	79946399706	
8	Gutemberg de Aquino Ribeiro	7185150647	
9	Hélio Lima Carlos de Abreu F	065.676.418-00	
10	Jean Pierre Costa da Silva	14734056706	
11	Joaci Reis Machado	2806842743	
12	Leandro Henrique de Almeida da Silva	3375760760	
13	Jaime José Garcia F	770344577-00	
14	Leonardo Specterow	87253410734	
15	Luana Guterres Allan	9831195730	
16	Marcelo Dias da Silva F	022.067.46719	
17	Marco Augusto Duarte Ticom	87408040706	
18	Marcos Ribeiro	88560384715	
19	Rivaldo de Assis Oliveira	5253328718	
20	Wagner Paes Gomes	89391551734	

A RESSOAVO: NNDK 5E LK "18  
 DL 5E TL M BEO DL 2023 " Atenciosamente; L210-5E "18 DL BOSTO  
 DL 2023 "

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

  
 Wagner Paes Gomes

Dir. Presidente – INDPP



## INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL - INDPP ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - 10/09/2023

Aos 10 de setembro de 2023, às 10:00 horas, conforme convocação solicitada via grupo WhatsApp dos fundadores no dia 18 de Agosto de 2023 e lista do edital assinada presentes os associados fundadores sendo: como presidente da assembleia **Marco Augusto Duarte Ticom** secretário da assembleia da 1ª Assembleia ordinária **Sr. Felipe Hendrigo da Silva Noises**, presentes na assembleia: Gilberto Arbués Ribeiro e Rivaldo de Assis Oliveira (Conselho Jurídico), Gutemberg de Aquino Ribeiro (Secretário executivo), Jean Pierre Costa da Silva (3º Conselheiro- Conselho disciplinar), Leandro Henrique de Almeida da Silva (2º Conselheiro – Conselho Técnico Científico), Luana Guterres Allan (1º Conselheira – Conselho disciplinar), Marco Augusto Duarte Ticom (1º Conselheiro – Conselho Técnico Científico), Carolina Vianna Guimarães Barros (Conselho Técnico), Wagner Paes Gomes (Diretor Presidente) e Joaci Reis Machado (secretario administrativo) relacionados e qualificados em lista anexa indissociável desta ata, reunidos em Assembleia ordinária, realizada no Hotel Mar Palace localizado na rua N. S. de Copacabana n. 552, Bairro de Copacabana Rio de Janeiro/RJ em resposta convocação para a Assembleia ordinária, nos termos do estatuto social em vigor, para deliberarem quanto a:

### 1. Apresentação da gestão administrativa:

**a) Alteração data Assembleia Geral Extraordinária:** Na reunião online realizada no dia 04/03/2023 as 18hs com a presença dos fundadores: Felipe Noises, Marco Ticom, Leandro Henrique, Joaci Reis, Marcos Ribeiro, Jean Pierre, Gilberto Arbues e Wagner Gomes, foi aprovado por todos presentes a alteração da data da assembleia ordinária programada em estatuto para a primeira quinzena do mês de março para uma data a ser agendada posteriormente, conforme artigo 48 do estatuto do INDPP, sendo esta assembleia de 10/09/2023 e a assembleia que substitui a assembleia ordinária, solicitando a todos os presentes votação para ratificar ou contestar alteração da data.

**b) Prazo para inscrição da chapa candidatura a eleição:** O Edital de convocação para a eleição foi enviado dia 18 de agosto de 2023 tendo o prazo final em 10 de setembro de 2023 total de 22 (vinte e dois) dias, o estatuto no artigo 82 prazos com antecedência de 30 dias, solicitado aos presentes da aprovação ou não do prazo de 22 dias.

**c) Prestação de Contas 2022:** Wagner Paes Gomes, lembrou aos presentes quanto a transparência na prestação de contas, balanços anuais e extratos bancários que são atualizados mensalmente através de informações no grupo do WhatsApp e no site do INDPP- endereço: <https://www.prestação-de-contas-2022> que está no site de forma pública. Wagner lembrou a todos que apresentou na assembleia de 18/12/2023 as receitas e despesas referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e até novembro de 2022, despesas fixas e variáveis, previsão de receita para 2023 e sugestões para receitas futuras, perguntado a todos os presentes se existe alguma dúvida, esclarecimento no que se refere a prestação de contas e solicitado aprovação das contas até o dia 31/09/2023

### 2. Apresentação da gestão do conselho de ética:

Procedimento administrativo disciplinar nº 001.2023 – Instrutora Carla Consentino.  
Cabe ressaltar que a associada em tela é reincidente e de acordo com o artigo 19 do estatuto será punida com a penalidade de SUSPENSAO de 15 dias, tendo suspenso seus direitos elencados no artigo 17, II do Estatuto do INDPP.

Procedimento administrativo disciplinar nº 002.2023 – Leandro Henrique.  
O Conselho de ética concluiu pela aplicação da penalidade de advertência por escrito, de acordo com o artigo 17 do Estatuto do INDPP.

Procedimento administrativo disciplinar nº 003.2023 – Wagner Gomes.  
O Conselho de ética concluiu pela aplicação da penalidade de advertência por escrito, de acordo com o artigo 17 do Estatuto do INDPP.



**INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL - INDPP**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - 10/09/2023**

3. **Sugestões e alterações do estatuto:** Wagner Gomes lembrou a todos presentes que no período dos meses de fevereiro e março, foi solicitado a todos os fundadores estarem presentes nas cinco reuniões online com objetivo de discutirem e apresentarem na assembleia as alterações necessárias no estatuto essas reuniões foram nos dias 01/02/2023 as 19hs, 09/02/2023 as 21:30, 25/02/2023 as 18:2, 04/03/2023 as 18:30 e 18/03/2023 as 18:30 em nenhuma dessas reuniões tivemos a presença de 60% dos fundadores e em sua maioria alguns participaram em apenas uma reunião, mesmo assim a diretoria do INDPP criou um formulário para que todos pudessem dar opinião e sugestões quanto as alterações do estatuto, somente os fundadores Wagner Gomes, Marcos Ribeiro e Leandro Henrique apresentaram sugestões que estão sendo apresentadas nessa assembleia, Wagner Gomes apresentou suas sugestões no estatuto que são:

a) V: Estrutura da Organização e Hierarquia – alteração para Diretoria 2 (dois), Conselho Técnico 5 (cinco), Conselho de Administração 5 (cinco),

b) Artigo 44 Parágrafo Único: "Que as deliberações (decisões) das assembleias sejam alteradas de ¾ para maioria absoluta (50% mais 1 dos presentes nas assembleias" – conforme Lei Complementar aprovada pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados).

c) Artigo 47 (quando da votação de uma pauta em assembleia geral, todos os associados fundadores remidos e/ou associados contribuintes efetivos em dia com seus deveres e em pleno gozo dos seus direitos poderão participar, a sugestão e alterar para que todos os associados, especialmente os associados beneméritos (onde estão todos os Instrutores, Mestres e Grão Mestres que foram convidados a fazer parte do INDPP em 2019) tenham direito a voto e eleição desde que estejam em dia com seus deveres e atuantes com a fomentação da defesa pessoal, evidenciados através de chancelado oferecido pelo INDPP e/ou com trabalhos junto à diretoria atual do INDPP durante o período da atual gestão, teriam estes trabalhos como evidência declaração da diretoria do INDPP.

**Sugestão do Marcos Ribeiro:**

d) Escrever a mesma coisa do manual do conselho de ética no estatuto.

**4. Eleições: Apresentação da chapa e votação:**

a) Apresentação da chapa.

**5. Outros assuntos:**

Apresentado ao presidente da assembleia, Carta de renúncia do mandato na diretoria do INDPP dos Instrutores: Wagner Paes Gomes (Diretor Presidente), Felipe Hendrigo Noises (Vice-presidente) e Gilberto Arbués (Diretor Jurídico) manifestou seu interesse de renunciar ao seu cargo.

**RESULTADO DA VOTACAO NA ASSEMBLEIA**

1. a - Aprovado por unanimidade.

1.b – Aprovado por unanimidade.

1.c – Aprovado por unanimidade.

2. Aprovado por unanimidade.

3.a Aprovado por unanimidade.



**INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL - INDPP**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - 10/09/2023**

- 3b. Não foi aprovado (7 sim e 4 não).  
3c. Votação não foi aprovada 6 (não) e 5 (sim).  
3d, aprovado por unanimidade.

4. Como não foi apresentado chapa para a eleição o presidente da assembleia, sugeriu aos presentes prorrogação para uma nova assembleia a ser realizada em 14 de outubro de 2023.

**5. Informado e recebido pelo Presidente da assembleia;**

Como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária da assembleia, que lavrasse a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e a levasse, junto a lista de presença e o estatuto social para registro aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim (secretária da Assembleia extraordinária), Presidente da diretoria do INDPP e o 1º Conselheiro Jurídico, como sinal de sua aprovação.

E por fim, o senhor presidente da assembleia, passando a palavra para quem quiser se manifestar e, na ausência de manifesto, sendo os assuntos da pauta

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2023.

**PRESIDENTE DIRETORIA - INDPP**  
Wagner Paes Gomes

**CONSELHO JURÍDICO**  
DR. Gilberto Arbués Ribeiro - OAB.88723-0

**SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA**  
Felipe Hendrigo da Silva Noises

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**  
Marco Augusto Duarte Ticom

**DADOS DOS PARTICIPANTES:**

Carolina Vianna Guimaraes Barros  
Brasileira, solteira, Instrutora de defesa pessoal, identidade 116423666, cpf. 08377998726, residente e domiciliada na rua Horácio Wells n. 364 casa 1, bairro: Irajá, município do Rio de Janeiro RJ cep,21230040.

Felipe Hendrigo da Silva Noises  
Brasileiro, União Estável, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 07861060-7, CPF.02067457705, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Ferraz, N. 111 Apt. 408 Bloco 03, Bairro: Lins de Vasconcelos, Município do Rio de Janeiro/RJ, Cep.20710350

Gilberto Arbués Ribeiro  
Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 066404666, CPF.79946399768, residente e domiciliado na Rua



**INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL - INDPP**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - 10/09/2023**

Monsenhor Jerônimo, N. 224, Bairro Engenho de Dentro Município Rio de Janeiro /RJ, Cep.20.730-110 Casa.

Gutemberg de Aquino Ribeiro  
Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 267689552, CPF. 7185150647, residente e domiciliado na Rua Operária, Bairro Deodoro, Município Rio de Janeiro /RJ, Cep. 21670170

Jean Pierre Costa da Silva  
Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 221875016, CPF.14734056706, residente e domiciliado na Rua Guajuvira, n. 264 / Casa 103, Bairro Marechal Hermes, Município do Rio de Janeiro/RJ, Cep.21610425.

Joaci Reis Machado  
Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 0101539575, CPF. 02806842743, residente e Domiciliado na Rua Grão Pará, n.108, Apt. 104 Bairro Engenho de Dentro Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP.20715010

Leandro Henrique de Almeida da Silva  
Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 97778732, CPF. 3375760760, residente e Domiciliado na Bvd. Vinte E Oito de Setembro, N.163, Apt. 201 Bairro Vila Isabel Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP.20551030.

Luana Guterres Allan  
Brasileira, Solteira, Instrutora de Defesa Pessoal Identidade n. 125342717, CPF. 09831194730, residente e domiciliado na Rua Adalgisa Aleixo n. 622 Apt. 101, Bairro Bento Ribeiro, Município Rio de Janeiro/RJ, CEP.21340060

Marco Augusto Duarte Ticom Marco Augusto Duarte Ticom  
Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 067632257, CPF. 87408040706, residente e domiciliado na Rua Professor Nehemias Gueiros N.333, Apt. 202 Bairro Recreio dos Bandeirantes, Município Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22790030.

Wagner Paes Gomes  
Brasileiro, divorciado, instrutor de Defesa Pessoal, identidade 7.335.685-9 Detran/RJ, CPF. 893915517-34, residente e domiciliado na Rua Jorge Yunes, 393 apt. 201 Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22230-03022795-295

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**


Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB N°. PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS-Matr. 093245-280292 - 1º adicional  
1202403051614233 16/05/2024

Emol: 55,44 Tributo: 22,90 Reemb: 1,10

Selo: EERE35996 CAE

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)  
Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo R. de Moraes  
Onciar

